



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Após exame criterioso de documentação apresentada e;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as necessidades de um serviço de assessoria e consultoria e capacitação de Profissionais da saúde envolvidos no programa PREVINE BRASIL.;

Considerando o que recomenda a Assessoria Jurídica em seu Parecer Jurídico para este procedimento;

## RESOLVE

**HOMOLOGAR** o procedimento de INEXIGIBILIDADE de licitação Nº **008/2023**, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a MICRO-EMPREENDEDORA INDIVIDUAL **KELLYCE DE MIRANDA SOUSA 01319360343**, e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Leal, 01 de março de 2023

  
**Manoelina de Sousa Borges**  
Prefeita Municipal